ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.26.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **CONTRATADA:** DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ESTABELECIDA NA AV. ODILON ARAÚJO, Nº 645, BAIRRO PIÇARRA, CEP. 64017-280, TERESINA - PI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O N. ° 08.516.958/0001-41. **CONTRATANTE:** MILENA OLIVEIRA MOURA FÉ SANTANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **FUNDAMENTO:** LEI Nº 13.979/2020. **RATIFICAÇÃO:** NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020. **LUÍS CORREIA/PI, 27 DE AGOSTO DE 2020. KLAILSON DA COSTA FREITAS. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (89) 3541-1277 – e-mail: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº. 019, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Declara ponto facultativo na data de 28 de agosto de 2020, no âmbito do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 142, de 01 de novembro de 2013, que instituiu o Dia do Evangélico no Município de Marcos Parente-PI, a ser comemorado sempre na última sexta-feira do mês de agosto,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo na data de 28 de agosto de 2020, a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, em comemoração ao Dia do Evangélico, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste Decreto os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, que exercem suas atividades administrativas, técnicas e/ou operacionais diretamente relacionadas com ações de combate ao **Covid-19**.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, em 27 de agosto de 2020.

Pedro Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

REF. DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020. PUBLICADO EM 30/07/2020. Edição IVErro! Indicador não definido.CXXIV DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

ERRATA

Órgão 02 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade Orçamentária 1000 - Fundo Municipal de Saúde

Proj/ Atividade 10.122.0030.2087 - Enfrentamento da Emergência Covid-19

ONDE SE LÊ: 3.3.90.16.00 Outras despesas variáveis–Pessoal Civil R$ 2.000,00
LEIA-SE 3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis–Pessoal Civil R$ 2.000,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 24 dias do mês de agosto 2020.

JOSÉ COELHO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo - DISPENSA nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **CONTRATADA:** JOSÉ WASHINGTON MONTEIRO CHAVES JUNIOR- LINK NET- **CNPJ.** Nº 21.104.850/0001-00. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual (art. 57, II, Lei 8.666). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2020.

1º Termo Aditivo - DISPENSA nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **CONTRATADA:** JANSCIELMA MENESES DOS SANTOS- **CNPJ.** Nº 26.049.052/0001-46. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual (art. 57, II, Lei 8.666). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2020.

1º Termo Aditivo - DISPENSA nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **CONTRATADA:** JANSCIELMA MENESES DOS SANTOS. **CNPJ.** Nº 26.049.052/0001-46. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual (art. 57, II, Lei 8.666). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2020.

Tanque do Piauí, 12 de junho de 2020.
Prefeito Municipal